



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2020

DISCIPLINAS: **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO ESTADO – DPM070**

O Departamento de Direito Público Material (DPM) da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2020) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores (as) bolsistas (carga horária: 6h) e de 02vaga(s) para monitores (as) voluntários (as), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do (a) monitor (a) é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o (a) candidato (a) que não for aprovado (a) na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos (as) os (as) inscritos (as).
- ✓ Só poderão ser chamados (as) os (as) alunos (as) que constam na lista de classificação. Após todos (as) serem chamados(as), deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário/a).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o (a) aluno (a) não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o (a) próximo (a) classificado (a) a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os (as) bolsistas e voluntários (as) somente serão incluídos (as) no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pela professora orientadora e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade da professora orientadora informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo (a) monitor (a) (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o (a) bolsista ou voluntário (a) começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido (a) automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o (a) bolsista ou voluntário (a) comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto da orientadora for aprovado no Edital do ano seguinte, o (a) monitor (a) poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os (as) candidatos (as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado (a) em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado (a) ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O (a) candidato (a) pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado (a) no momento de assumir a Monitoria.

- 4 - Para inscrever-se, o (a) aluno (a) interessado (a) deve preencher corretamente, no prazo previsto neste edital, a folha de inscrição online, disponível em: <https://forms.gle/3jaTB4B6HRrgNhCY7>

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos** (Valor: 100 pontos) que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Princípios Democrático, do Estado de Direito, Federativo e de Estado Social – articulados à conjuntura político-jurídica atual. Nota mínima para classificação para as demais etapas: 70 pontos.
- 2- **Entrevista** (Valor: 100 pontos), na qual será abordada a perspectiva crítica do (a) candidato (a) sobre a sua prova de conhecimentos, a sua disponibilidade para o projeto, as razões que motivaram a sua inscrição para este processo seletivo, vivências acumuladas, histórico e perfil acadêmicos. Para tanto, o (a) candidato (a) deverá apresentar cópia impressa do seu histórico escolar no dia da seleção.

Critério(s) de desempate: prova escrita de conhecimentos.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: **03 a 18 de março de 2020 (até 23h59min)**

LOCAL: Folha de Inscrição Online: <https://forms.gle/3jaTB4B6HRrgNhCY7>

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: Prova Escrita: 19/03/2020, às 9h. Entrevista: 20/03/2020 (horário a definir)

LOCAL: Faculdade de Direito (sala a definir).

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 23/03/2020, 14h.

LOCAL: Faculdade de Direito (secretaria)

Juiz de Fora, 03 de março de 2020.



---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador